

Mulher Virtuosa, Quem a Achará?

o discurso da Igreja acerca da educação
feminina e o IV congresso interamericano de
educação católica (1951)*

*Marcus Levy Albino Bencostta***

O artigo propõe a discussão e a problematização do tema da *educação feminina católica no século XX* a partir da análise do discurso presente nos documentos pontifícios e nas teses debatidas no IV Congresso Interamericano de Educação Católica (1951).

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO; DISCURSO PEDAGÓGICO; CATHOLICISMO; MULHER; EDUCAÇÃO FEMININA.

This article proposes to discuss and to question the theme *catholic education female on 20th century* based on the discourse present on the pontifical documentation and the thesis debated on the 4th Interamerican Congress of Catholic Education (1951).

HISTORY OF EDUCATION; PEDAGOGICAL SPEECH; CATHOLICISM; WOMAN; FEMALE EDUCATION.

* Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no V Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana, ocorrido em San José (Costa Rica) de 21 a 24 de maio de 2001.

** Professor adjunto de história da educação do programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal do Paraná, atuando na linha de pesquisa: instituições, intelectuais e cultura escolar. Desenvolve e orienta pesquisas sobre a história das instituições escolares e história da educação feminina no Brasil. Autor de trabalhos na forma de artigos e de livros, entre os quais destacamos: *Ide por todo mundo...: a província de São Paulo como campo de missão presbiteriano [1869-1871]* (Campinas: Editora da UNICAMP/CMU, 1996) e *Memórias da Educação. Campinas [1850-1960]* (Campinas: Editora da UNICAMP, 1999).

[...] Preciosas conseqüências serão, também, a difusão entre todos os católicos da América, dos princípios da doutrina católica, no que se refere aos direitos da Igreja e da família; a sólida formação de professores leigos, que venham em auxílio do clero e educadores religiosos, tão reduzidos em número, e a multiplicação e aprimoramento dos educandários, como poderosa barreira ao desenvolvimento do ensino laico e protestante.

Carta de Pio XII a D. Jaime de Barros Câmara
(Anais, 1951).

A Confederação Interamericana de Educação Católica (CIEC), fundada em 1945 na cidade de Bogotá (Colômbia), ao realizar seu primeiro congresso, tratou de definir as linhas gerais do seu regimento interno. Aprovado durante o terceiro encontro da CIEC, em La Paz (Bolívia), o regimento expressava quatro objetivos principais:

- a) defender com mais eficácia os princípios da educação católica;
- b) promover nas instituições católicas de educação o progresso da ciência pedagógica e o fomento do bem-estar comum da juventude nas nações americanas;
- c) atuar eficientemente para que se incluam os métodos educacionais católicos na legislação e regime da escola nos diversos países;
- d) velar pela elevação cultural e dignificação do nível de vida das classes populares nas nações americanas, para que as classes privilegiadas compreendam cada vez melhor a função social da propriedade.

Dentre os órgãos que compunham a Confederação estavam o Comitê Permanente de Educação Católica, o Boletim Informativo do Comitê Permanente e do Órgão de Orientação Pedagógica, Secretariados Técnicos e, por fim, o órgão responsável, a cada dois anos, pela organização de grandes congressos intercontinentais sobre o tema da educação na América católica.

Os congressos, por sua vez, deveriam ser constituídos por delegações designadas pela Federação Nacional de Educação Católica, pela autori-

dade eclesiástica, pelos colégios católicos e pelas instituições católicas de ensino. A convocação era feita pelo Comitê Permanente da CIEC, depois de prévio entendimento com autoridade eclesiástica da capital do país onde se realizaria o encontro, com o apoio da respectiva Confederação Nacional.

Coube ao Brasil, em 1951, a responsabilidade de organizar o IV Congresso Interamericano de Educação Católica, realizado entre os dias 25 de julho e 08 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro, sob o patrocínio do nuncio apostólico, D. Carlos Chiarlo, e do episcopado brasileiro. Para ocupar o cargo de presidência desse Congresso foi designado o arcebispo do Rio de Janeiro, D. Jaime de Barros Câmara, que também era cardeal legado do papa Pio XII. O Congresso contava ainda com a presidência de honra do Sr. Getúlio Vargas, então presidente da República, e com a presença do Sr. João Carlos Vital, prefeito do Rio de Janeiro.

A partir do tema geral do congresso, *Da formação integral do adolescente: formação moral e social*, foram arroladas dez temáticas:

- A primeira – *Formação integral cristã* – discute o conceito de formação integral na doutrina pedagógica tradicional da Igreja católica, dando especial destaque ao chamado humanismo integral cristão, ou *Civis christianus*, como ideal do homem.
- A segunda – *Visão unilateral de filosofias não cristãs acerca do problema da formação* – trata do cuidado que as instituições educacionais católicas deveriam ter em relação ao pensamento escolanovista.
- A terceira – *Delimitação do tema do congresso* – aborda questões em torno da formação moral e social da juventude católica, localizando estes dois aspectos dentro dos limites da formação integral.
- A quarta – *Formação da consciência moral do jovem* – apresenta, sob a perspectiva de uma psicologia marcada pela doutrina e pela moral católica, a relação entre a consciência moral e a consciência psicológica, seus elementos constitutivos, os desvios da consciência e seus remédios, a evolução da consciência na criança e no

adolescente e, por fim, o papel da confissão e sua relação com a formação da consciência.

- A quinta – *Formação da afetividade* – procura investigar a natureza do fenômeno afetivo, os seus influxos na vida psíquica e moral do homem e o desenvolvimento da afetividade na juventude.
- A sexta – *Formação da vontade* – faz considerações sobre como a *vontade* se manifesta na natureza da juventude, apontando o posicionamento da Igreja diante do problema da educação, e discutindo o conceito de *vontade* presente na escola nova.
- A sétima – *Formação do caráter* – examina fatores constitutivos do caráter, apontando sua importância na formação do homem.
- A oitava – *Formação da personalidade* – trata do conceito de personalidade e sua importância dentro do quadro da pedagogia católica, contrapondo o conceito antropológico cristão ao conceito antropológico das escolas modernas vistas como *anticristãs*.
- A nona – *Alguns problemas especiais* – abrange questões sobre o conceito de religiosidade, a educação da castidade, a crise e a fé do adolescente, e a descoberta da vocação pessoal.
- A décima – *Educação social* – chama a atenção para os princípios fundamentais da educação católica.

Dentre os trabalhos realizados sobre a décima temática, dedicaremos especial atenção, neste artigo, às duas teses que tratam da educação feminina em ambiente católico, que é o que nos propusemos a discutir.

A primeira tese, intitulada *Educação da adolescente*, procura demonstrar que não deveria existir diferença entre educação feminina e educação familiar, pois ambas deveriam ser entendidas como expressões sinônimas. As principais questões envolvidas na construção de uma argumentação em favor da tese foram: a questão do trabalho da mulher; de que forma a mulher era educada no passado; quais eram as tendências psicológicas femininas; quais eram suas preferências intelectuais; e, por último, as experiências daquele tempo no campo da educação de mulheres.

Essa tese – de que as duas formas de educação não deveriam ser diferenciadas – era defendida pela congressista – e delegada brasileira –, Laura

Jacobina Lacombe. Com esse intuito, Lacombe partia do princípio de que diante das transformações do mundo moderno era de primordial importância social que as mulheres procurassem desenvolver suas aptidões – no sentido de sua natureza própria –, sem procurar imitar o homem. A compreensão e aceitação dessa teoria deveriam convencê-las a priorizar o desenvolvimento de suas tendências naturais, o que as levaria a viver em função de outrem. “Em um mundo minado de ódios e invejas, sente-se a necessidade de um suplemento de amor e abnegação, o qual se pode esperar da mulher, caso seja a sua educação orientada nesse sentido” (*Anais...*, 1951, p. 501).

Assim, dentro e fora do lar, caberia à mulher exercer uma influência benéfica que contribuiria para a moralização da sociedade. Ela não seria apenas a eterna educadora dos filhos, mas se tornaria a responsável pela restauração da paz social, cumprindo o papel de *acalmar os ânimos dos homens*, intoxicados pela excitação da guerra.

Como consequência, este pensamento, ao cultivar o *sentido das cousas do espírito*, como a simpatia pelo sofrimento do outro, inferia tais aptidões como tendências superiores femininas, não só em vista de sua própria felicidade, mas como garantia do bem-estar geral, sempre dentro dos planos da Igreja católica. Portanto, a educação feminina não deveria ficar restrita ao lar, mas atingir também a vida pública.

O trabalho feminino era visto como uma luta de sexos – defende Lacombe – quando a mulher é atraída por carreiras liberais que possibilitam competir ou mesmo superar os homens, sacrificando sua capacidade natural para o governo do lar. Logo, apenas algumas profissões eram possíveis às mulheres como decorrência de suas aptidões naturais. “Nessa categoria estão incluídas as profissões seguintes: enfermeiras, professoras, em geral, e de jardim de infância, assistentes sociais, advogadas, médicas, secretárias e nas profissões manuais, as que visam vestir ou ornar o corpo humano” (idem, p. 503).

Essa questão, que já havia sido apresentada por Pio XII (1945a, p. 23) ao dirigir-se às mulheres católicas européias, deixava claro que a atuação feminina na vida pública seria definitivamente para salvaguardar a segurança do lar, sem o quê, estaria ameaçado o equilíbrio social. Em outra oportunidade, este mesmo pontífice, em documento saudando o primeiro

congresso italiano dedicado ao trabalho feminino¹, expressou quais deveriam ser as condições e os deveres da mulher trabalhadora católica diante das transformações ocorridas no mundo do trabalho decorrentes do processo de industrialização, reconhecendo ser um fato consumado, diante do conflito mundial, o número considerável de mulheres que estavam saindo do lar para trabalhar nas fábricas, oficinas e fazendas.

Aquelas entre vós que não estão casadas permaneçam na intimidade da casa paterna. Dedicuem espontaneamente suas horas livres, em primeiro lugar, a seus queridos pais, irmãs, irmãos, renunciando uma vida mais independente e aos lugares a que muitas de suas companheiras se abandonam descuidadamente. [...] Aquelas dentre vós que já são esposas e mães: nos é bem conhecido quão difícil é satisfazer com fidelidade para com a Lei de Deus, os deveres de trabalhadora, em um emprego público e ao mesmo tempo os de mãe da família, como também pouco ignoramos que muitas não resistem e se rendem à tensão originada por esse duplo trabalho. Os esforços da Igreja em favor de um salário suficiente para o sustento do trabalhador e de sua família tinham e têm a finalidade de que a esposa e a mãe volte ao seu lugar e espaço próprio [Pio XII, 1945b, p. 929].

Este raciocínio da Igreja católica pode ser compreendido se considerarmos as transformações resultantes do período do pós-guerra, o que estaria de acordo com a explicação dada pela historiadora Rose-Marie Lagrave (1991, p. 543), a respeito da atuação da mulher nas indústrias e fábricas nos países industrializados europeus.

Segundo a autora, com o fim da II Grande Guerra, os países envolvidos necessitavam repovoar suas nações e isto – aliado ao declínio da natalidade, o regresso dos soldados às fábricas e campos e o aumento do salário mínimo feminino –, desencadeou uma nova ofensiva que procurou promover o *retorno das mulheres ao lar*. Nessa diligência coube

1 Este congresso, realizado em Roma, entre 11 e 15 de agosto de 1945, foi organizado pela *Comissão Central Feminina das Associações Cristãs de Trabalhadoras da Itália*, entidade que co-existia com a famosa *União de Mulheres Italianas* (UDI), de tendência comunista.

papel importante à Igreja, que entendia o trabalho feminino fora do lar como uma das causas para a desagregação familiar.

A intenção da política de *revalorização do lar* deveria pacificamente promover, através da mulher, a derrocada do trabalho assalariado feminino. Nesse sentido, procurou-se enaltecer a responsabilidade feminina no controle do orçamento doméstico, equiparando tal responsabilidade com a do marido que sai todos os dias para conseguir o sustento do lar. Porém, tais apelos conservadores não impediram as mulheres de se manterem no mundo do trabalho assalariado. Assim, o século XX europeu assistiu a uma redistribuição industrial de mão-de-obra feminina, ao aumento dos empregos femininos no setor de serviços e ao progresso das mulheres nas carreiras liberais e intelectuais.

Em toda a Europa, continua Lagrave, desde o fim da I Grande Guerra, a mentalidade pouco favorável ao trabalho feminino fez com que o ensino técnico profissional, e o ensino geral, elevassem o nível de qualificação dos operários, sem que este investimento tivesse efeito sobre as mulheres. Pouco ou nada qualificadas, elas vão servir à nova lógica de racionalização do trabalho, que distingue cada vez mais os empregos qualificados dos não qualificados. Portanto, foram elas, ocupantes de postos industriais não qualificados, as primeiras a ficar desempregadas.

Com o crescimento da participação da mulher no setor de serviços, as famílias proletárias adotaram estratégias para que suas filhas não se tornassem operárias, sendo necessário, portanto, um tipo de escolarização que não ficasse restrita ao aprendizado das prendas domésticas. Carreiras como as de enfermeiras e professoras primárias, a partir de 1930, tornam-se atrativas para essas mulheres. O setor bancário e a administração pública foram dois outros campos amplamente ocupados pelo trabalho feminino.

Da mesma forma, as carreiras universitárias também foram palco da divisão dos sexos. Apesar do acesso de mulheres a faculdades como direito e medicina, antes de exclusividade masculina, somente parte delas serão absorvidas pelo mercado, ou seja, elas conseguiam um título mas não garantiam o exercício da profissão pelo fato de pertencerem ao sexo feminino. E mesmo entre aquelas que chegaram a exercer profissionalmente carreiras superiores, muitas abandonaram-nas com o casamento.

Em seu ensaio, Rose-Marie Lagrave conclui improvisando um tipo ideal de mulher resumida em três faces: a) a jovem que deixa o campo e a fábrica para se tornar enfermeira, secretária, professora e empregada nos serviços; b) a mulher casada que redescobre os *encantos* da vida doméstica; c) a jovem burguesa que se torna intelectualizada.

Paralelamente ao que ocorreu na Europa, também no Brasil o período entre guerras trouxe consigo transformações na relação entre os universos masculino e feminino. Não obstante, para os representantes da Igreja, o fato de reconhecer que as mulheres possuem outras aptidões não queria dizer, segundo as discussões do IV Congresso Interamericano de Educação Católica, que estas pudessem ser consideradas como sua verdadeira vocação.

Algumas profissões poderão ser feminilizadas pelas mulheres: assim, por exemplo, a medicina, a advocacia. Outras ficarão sempre em desacordo com a sua verdadeira finalidade. Se algumas se destacaram como guerreiras ou aviadoras, não será motivo para declarar essas carreiras como recomendáveis. Fica apenas a capacidade ilimitada da mulher para se adaptar à sorte que se apresenta [*Anais...*, 1951, p. 503].

Contudo, ao ressaltar os malefícios causados pelo trabalho da mãe fora do lar, a Igreja, com este tipo de argumento, não esquecia o suposto dever materno, condenando a sua substituição por uma outra atividade qualquer que ameaçasse tal missão. A mulher poderia até trabalhar fora, mas somente quando fosse preciso.

Segundo Lacombe (1991, p. 504), nos anos de 1950 podia-se verificar que o interesse manifestado pelas mulheres que faziam os estudos clássicos era movido pelo desejo de uma carreira. Entretanto, com a perspectiva de um casamento, elas imediatamente abandonavam os livros. Por isso, acreditava-se que seria perda de tempo as mulheres se aprofundarem em matemática, ciências ou latim e deixar de lado o aprendizado das prendas domésticas, ou seja, o lar e seus afazeres seriam os motivos em torno dos quais poderiam situar-se os estudos femininos. Para tanto, Lacombe sugeria que no Brasil se adotasse o modelo de educação secundária dos colégios femininos católicos franceses, que tinham como base

as chamadas *Humanidades femininas*. Seu programa previa matérias como: literaturas estrangeiras, modernas e antigas, história da arte, economia doméstica, corte e costura, higiene, puericultura, trabalhos de agulha e outros. Assim, pretendia-se confirmar a importância dos cursos de educação doméstica, tão comuns nas instituições de ensino feminino, independentemente de serem confessionais protestantes ou católicas ou laicas.

Podemos considerar que esta proposta já tinha sido objeto de resolução do governo Vargas através da famosa *Lei Capanema* (decreto-lei n. 4.244 – *Lei Orgânica do Ensino Secundário* de 1942). Em seu título III, a lei sugeria que a educação das mulheres ocorresse em estabelecimentos de exclusiva frequência feminina. Caso o estabelecimento fosse também frequentado por homens, a educação delas, sempre que possível, deveria ocorrer em classes separadas. Entretanto, o que importa destacar neste decreto é que o Estado entendia, defendia e legislava um tipo de ensino específico às mulheres ao determinar a inclusão, na terceira e quarta séries do curso ginásial, da disciplina de economia doméstica. Contudo, a essência do pensamento das *autoridades de ensino* do gabinete de Gustavo Capanema, a respeito da educação feminina, resume-se no § 4 do artigo 25 da referida lei: “a orientação metodológica dos programas terá em mira a natureza da personalidade feminina e bem assim a missão da mulher no lar” (*Lei Orgânica*, 1942, p. 24).

Este posicionamento não se tornou necessariamente alvo de crítica, ao menos na imprensa pedagógica. Em falas harmoniosas como a da articulista do periódico *Atualidades Pedagógicas*, Sílvia Bastos Tigre, ressaltava-se o entendimento de que a *Lei Capanema* não tratava apenas da separação física do espaço escolar entre homens e mulheres, mas tinha a intenção de verdadeiramente destinar um ensino diverso à mulher. Segundo a articulista, “visa o sistema decretado pela Reforma Capanema dar à mulher brasileira educação consentânea ao sexo, procurando harmonizar a sua situação de colaboradora do homem com a sua condição precípua de esposa e mãe” (*Atualidades Pedagógicas*, 1950, p. 30).

Por fim, conclui Sílvia Bastos, o governo pretendia, com tais medidas, elevar o nível intelectual da mulher, sem que ela perdesse os predicados de feminilidade. “É é isso, evidentemente o que lhe convém, não somente à mulher, como à sociedade, em que ela deverá ajudar o homem não

apenas no papel de esposa e mãe, mas também como sua auxiliar na solução do problema econômico da família” (idem, ibidem).

Ao término do IV Congresso, quando se apresentaram as conclusões do debate sobre a primeira tese – *Educação da Adolescente* – da última temática percebe-se claramente a aproximação argumentativa do discurso religioso com o papel que o Estado, naquele momento, destinava à mulher na sociedade. Defendia-se que a principal finalidade da mulher é a de *educadora* – seja qual for o seu estado civil, dentro ou fora do lar –, para benefício da família e da sociedade. Além disso, era preciso considerar que a inteligência feminina possui uma estrutura psicológica diversa da masculina, o que poderia influir na escolha dos métodos e na elaboração dos programas de ensino. Assim, propunha-se ao IV Congresso Interamericano de Educação Católica a aprovação das seguintes premissas:

- 1) Na educação da adolescente se levem em conta as suas características psicológicas;
- 2) Os métodos intuitivos tenham preferência;
- 3) Os programas sejam adaptados aos interesses próprios do sexo;
- 4) Em toda a orientação dos estudos, nunca se perca de vista a sua finalidade principal de educadora, cultivando-se na adolescente as qualidades que lhe servirão para melhor desempenho da sua missão no lar, na sociedade e influência geral no mundo (*Anais...*, 1951, pp. 508-509).

A segunda tese da 10ª temática do Congresso – *Considerações sobre a Educação Familiar das Adolescentes* – tenta focalizar o problema da educação feminina daquele tempo, reforçando um tipo ideal de mulher moderna marcada pelo estigma da educadora. Destacam-se nessa tese os métodos tidos como eficazes para a concretização desse ideal, reafirmando a importância, nesse processo de educação da adolescente, da participação das associações de pais de família e organizações juvenis.

Apoiando-se nas palavras do papa Pio XII (1945a, p.26) sobre a condição da mulher no mundo moderno, os defensores dessa tese entendiam que um dos grandes problemas daquela atualidade era o chamado *feminismo moderno*, responsável pela perda de senso de que a missão

específica da mulher na sociedade estava vinculada ao lar. Ao querer imitar o homem em todos os terrenos – como o uso do traje masculino, o hábito de fumar, participar da vida pública e esportiva –, ela estaria provocando, entre outras conseqüências, a deserção do lar, a limitação da natalidade, o desprezo ao trabalho doméstico.

O desejo universal de emancipação da mulher, de querer estar livre da sujeição masculina, era entendido pelos congressistas como uma falsa noção de igualdade, pois deixava de lado a premissa da Igreja que – erroneamente – inferia: “se o corpo humano seria um todo orgânico onde cada membro tem sua determinada função, assim na sociedade humana, o homem e a mulher se completariam, ou seja, à mulher seria destinada uma missão e ao homem outra” (*Anais...*, 1951, p. 511).

Segundo as considerações dos congressistas sobre a Educação Familiar das Adolescentes, o ideal da mulher moderna é o modelo descrito por Salomão em *Provérbios* (31:10-31)² em que descreve a mulher virtuosa. Nessa passagem bíblica a mulher virtuosa é uma primorosa dona de casa que governa seu *pequeno império com autoridade e diligência*. Seria ela possuidora de virtudes como a ordem, economia, delicadeza, simplicida-

2 “Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias. O coração do seu marido confia nela, e não haverá falta de ganho. Ela lhe faz bem, e não mal, todos os dias de sua vida. Busca lã e linho e de bom grado trabalha com as mãos. É como o navio mercante: de longe traz o seu pão. É ainda de noite, e já se levanta, e dá mantimento à sua casa e a tarefa às suas servas. Examina uma propriedade e adquire-a; planta uma vinha com as rendas de seu trabalho. Cinge os lombos de força e fortalece os seus braços. Ela percebe que seu ganho é bom; a sua lâmpada não se apaga de noite. Estende as mãos ao fuso, mãos que pegam na roca. Abre a mão ao aflito; e ainda a estende ao necessitado. No tocante à sua casa, não teme a neve, pois todos andam vestidos de lã escarlate. Faz para si cobertas, veste-se de linho fino e de púrpura. Seu marido é estimado entre os juízes, quando se assenta com os anciãos da terra. Ela faz roupas de linho fino, e vende-as, e dá cintas aos mercadores. A força e a dignidade são os seus vestidos, e, quanto ao dia de amanhã, não tem preocupações. Fala com sabedoria, e a instrução da bondade está na sua língua. Atende ao bom mandamento da sua casa e não come o pão da preguiça. Levantam-se os seus filhos e lhe chamam ditosa, seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas. Enganosa é a graça, e vã, a formosura, mas a mulher que teme ao SENHOR, essa será louvada. Dai-lhe do fruto das suas mãos, e de público a louvarão as suas obras” (*Bíblia*, 1999, p. 767).

de, dedicação e respeito. Como dona de casa seria ela a *guardiã das coisas do lar*; como mãe, a *guardiã da vida*; e como educadora, a *guardiã do futuro dos filhos*. Entretanto, segundo os anais do congresso, a Igreja reconhecia que nem todas as mulheres seriam suscetíveis a desempenhar este papel de *guardiã*. Interessava, portanto, à Igreja despertar um grande movimento em favor da educação feminina. De acordo com os congressistas, considerava-se que “[...] as moças modernas têm ainda quente, embora sob a cinza, a chama da feminilidade, feita de amor, abnegação, sacrifício, de nobreza, piedade e pureza, mas é mister avivar esta chama antes que se apague” (idem, p. 514).

Seria, portanto, fundamental que os educadores católicos colaborassem no equilíbrio do conceito que se fazia da personalidade feminina, modificando os programas e métodos de ensino. Para tanto, um novo conceito conjecturava que a mulher poderia substituir o homem em funções a ela destinada na esfera pública, mas somente quando fosse exclusivamente necessário. Essa mentalidade não acarretaria aos educadores católicos terem que abandonar seus preceitos morais de que a mulher *foi dada* ao homem como uma colaboradora igual a ele. Igual em dignidade, porém não em capacidade nem em atribuições. A mulher seria antes de tudo filha, esposa e mãe, sendo prejudicial a ela e à harmonia familiar o desvio de suas funções femininas. Por isso, afirmava-se que “[...] é preciso coragem para empreender uma grande cruzada de reorganização para restabelecer a mulher no seu pedestal, no seu trono de rainha” (idem, *ibidem*).

Os defensores desse argumento entendiam que a mulher careceria de uma cultura adequada ao seu caráter, que deveria ser transmitida a partir da escola primária. Para isso, seriam aplicadas, desde a infância, orientações para o *grande ideal*, apresentado como um fim a se realizar no futuro de suas vidas. Tal realização seria proporcionada por uma longa e cuidadosa preparação, oferecida pelas atividades escolares inspiradas no modelo de mulher adequada ao mundo moderno, mas que não se distanciaria da mulher virtuosa bíblica descrita nos *Provérbios* de Salomão.

As escolas e cursos especializados, capazes de oferecer um tipo de ensino entendido pelos educadores católicos como doméstico-profissional, teriam como finalidade a capacitação das mulheres para assumir sua

missão no mundo moderno. Essas instituições alcançariam seu ápice quando atingissem os seguintes fins:

- 1) A formação de perfeita esposa, mãe e dona de casa;
- 2) Preparação de mestras e/ou professoras de Economia Doméstica realmente preparada para tal;
- 3) Habilitação, pelo menos encaminhada, para profissões essencialmente femininas (idem, p. 515).

Nessas escolas, que poderiam ser de grau secundário ou superior, as jovens continuariam os estudos de humanidades: religião, filosofia, pedagogia, línguas, literatura e ciências. O estudo dessas disciplinas, no entanto, deveria estar subordinado a um programa de orientação especificamente feminino. A parte principal trataria de estudos de higiene, puericultura, alimentação, economia doméstica, corte e costura, e artes diversas (música, pintura, canto etc.).

Para o sucesso dessa empreitada entendia-se que seria indispensável o apoio das famílias organizadas em associações em que pais e mães pudessem se reunir periodicamente para apresentar soluções para o futuro de suas filhas. Em casa, com a ajuda das mães, devidamente habilitadas pela associação, as alunas prolongariam as informações recebidas na escola.

Enfim, propunha-se que todos os educadores católicos deveriam se convencer da necessidade de uma educação feminina adequada ao século XX, e que para tanto deveriam conseguir uma adaptação dos programas de ensino secundário para o sexo feminino, articulando-o com o ensino superior, favorecendo a criação de escolas especializadas no ensino doméstico de caráter oficial.

De Christiana Iuventutis Educatione: Algumas Considerações Finais Acerca da Mulher e da Missão Educativa da Igreja

As considerações sobre a questão da educação feminina, presentes na construção discursiva das teses discutidas e aprovadas no IV Con-

gresso Interamericano de Educação Católica, demonstram claramente ser o resultado do predomínio do pensamento da hierarquia católica, em especial aquele manifestado nos documentos sociais pontifícios.

O pensamento educacional católico em meados do século XX foi profundamente influenciado pelo desdobramento discursivo decorrente dos posicionamentos adotados pela Santa Sé, principalmente após a publicação, por Pio XI, da encíclica *Divini Illius Magistri*, em carta circular de 31 de dezembro de 1929. Considerado o primeiro documento pontifício na história doutrinal da Igreja que tratou de modo completo e sistemático o tema da educação, essa encíclica constituiu-se num verdadeiro código de direitos e obrigações do fiel católico para questões escolares (Marmy, 1949, p. 848).

Na carta pontifícia de Pio XI, a educação é entendida como uma obra essencialmente social em que a Igreja deveria intervir, juntamente com a família e o Estado. Segundo a encíclica, no entanto, os direitos educativos da família e do Estado deveriam subjugar-se ao mandato educativo da Igreja. Ao lado dos princípios fundamentais que determinavam e regulavam o fazer educativo são discutidos o caráter total do educando, as circunstâncias que integram o meio educativo e os fins próprios da autêntica educação cristã católica. Além desses três, outros temas baseados na problemática educacional também foram abordados e, dentre eles, destacam-se: o naturalismo educativo; a educação sexual; a co-educação dos sexos; a escola neutra ou laica; a eventual má influência do cinema e do rádio; e os limites do Estado com relação aos direitos da Igreja e da família.

Percebe-se, pelo conjunto de questões, que o grande antagonista da tese educacional católica na *Divini Illius Magistri* é a filosofia pedagógica moderna, cuja base se apoiava total ou parcialmente no naturalismo e no laicismo contemporâneo.

Vista pela perspectiva católica, a educação seria obra de três sociedades: duas de ordem natural, que seriam a família e o Estado, e uma terceira, de ordem sobrenatural, que seria a Igreja. A natureza discursivo-religiosa da Igreja apoiava-se na idéia de que a missão educativa estaria justificada pelo mandato expresso pelo próprio fundador do cristianismo e sua maternidade sobrenatural. De acordo com a carta,

O primeiro título consiste na expressa missão docente e na autoridade suprema do magistério, que lhe deu seu divino Fundador: Toda a autoridade de me foi dada no céu e na terra. Ide, pois, fazer discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a observar todas as cousas que vos tenho ordenado. E estarei convosco sempre até a consumação do mundo (Mateus 28:18-20). A este magistério conferiu Cristo a infabilidade juntamente com o mandato de ensinar a todos sua doutrina; por esta razão a Igreja foi constituída pelo seu divino Autor como coluna e fundamento da verdade, para que ensine a todos os homens a fé divina, e guarde íntegro e inviolado o depósito a ele confiado, e dirija e forme os homens, as sociedades humanas e a vida toda em honestidade de costumes e integridade de vida, segundo a norma da doutrina revelada. (Pio IX – *Quum non sine*, 14 de julho de 1864). O segundo título é a maternidade sobrenatural, em virtude do que a Igreja, esposa imaculada de Cristo, engendre, alimente e eduque as almas na vida divina a graça com seus sacramentos e ensinamentos [Pio XI, 1929, p. 533].

A autocompreensão da Igreja no que se refere à educação concluía, como um dos seus direitos, a plena independência e liberdade de magistério, além do poder de usar e julgar todas disciplinas do ponto de vista de sua conformidade (ou não) com relação aos seus próprios princípios.

No Brasil, esse esforço de controlar os rumos da educação da juventude católica esteve presente na ação do episcopado nacional. Reunido na cidade de São Leopoldo (RS) às vésperas do V Congresso Eucarístico Nacional (1948), o episcopado resolve apresentar ao clero, e aos fiéis de suas dioceses, uma nova edição da Pastoral Coletiva, de 1915, adaptada ao Código de Direito Canônico, ao Concílio Plenário Brasileiro³ de 1939 e às decisões das Sagradas Congregações Romanas. Essa nova versão da Pastoral Coletiva, intitulada de Constituições Eclesiásticas do Brasil, tornou-se um importante registro do pensamento oficial da hierarquia

3 Com anuência da Santa Sé, o concílio foi convocado por um decreto, em 18 de maio de 1939, por D. Sebastião Leme. Realizou-se no período de 2 a 20 de julho do mesmo ano, na Igreja da Candelária (Rio de Janeiro), com a presença de 96 prelados, 81 arcebispos e bispos, dois prefeitos apostólicos, 10 administradores apostólicos e 3 vigários capitulares.

episcopal romanizada brasileira. O capítulo que trata das escolas católicas deixa explícitas as referências que assinalam sua sintonia com as determinações da Santa Sé, ao reproduzir o mesmo *corpus* doutrinário existente nos documentos pontifícios:

Seguindo o exemplo do Divino Mestre, que chamava a si as criancinhas, a Igreja Católica cuidou sempre, com especial desvelo, da instrução e educação da mocidade, e para este fim, com solicitude verdadeiramente maternal, e em toda parte, tem erigido escolas florescentes em fé e piedade. Sendo impossível completar a educação cristã da juventude no lar doméstico e no templo é absolutamente necessário que se conclua na escola [*Constituições...*, 1950, art. 112, p. 48].

A Igreja católica, portanto, defendia que, por se autocompreender como instituição divina, possuiria o direito – visto como inalienável e intransferível –, independentemente de todo o poder humano, não somente de fundar e organizar escolas e educar a infância e a juventude católicas, mas também de exigir, em quaisquer escolas, que a formação e educação religiosas fossem sua responsabilidade. Em consequência disso, seria necessário garantir a absoluta liberdade dos bispos para dirigir o ensino da fé, da moral, e toda a educação religiosa da juventude católica (*Constituições...*, 1950, art. 114, p. 49).

Os bispos esperavam que os fiéis rejeitassem a educação leiga por sua independência com relação à autoridade da Igreja, além de utilizar-se de métodos preocupados apenas com os interesses da vida social terrena. Da mesma forma, os bispos condenavam também a compreensão de que a família deve a sua existência unicamente ao poder civil, de cujas leis dependeriam os direitos dos pais sobre os filhos e, sobretudo, o direito sobre a sua educação e formação. De igual modo, portanto, a hierarquia católica reprovava idéias que defendiam a necessidade de se diminuir a ação da Igreja na educação e formação da juventude, afirmando que “os jovens educados nas escolas sem Deus e imbuídos desde os verdes anos no espírito do século, tornam-se obcecados seguidores das máximas do mundo e inimigos declarados de Jesus Cristo, de sua Igreja e do seu clero” (*Constituições...*, 1950, art. 118, p. 49).

Diante do avanço do ensino leigo, as *Constituições Eclesiásticas do Brasil* salientavam a necessidade inadiável de se fundarem instituições capazes de formar a juventude, lembrando as famílias que elas possuíam o dever de auxiliar os ordinários diocesanos e os párocos na fundação e conservação das escolas católicas. Agindo desse modo, família e clero estariam atendendo à convocatória do papa Leão XIII que, no final do século XIX, declarava que, “quando se trata da boa educação da juventude, nunca se pode pôr um limite ao trabalho e às preocupações que se tomam, por maiores que sejam. Neste ponto são dignos de admiração muitos católicos de vários países, que com grandes gastos e maior constância têm aberto escolas para a educação da infância” (Leão XIII, 1958, p. 293).

Foi neste ambiente de combate aos *males do mundo moderno* que a Igreja estabeleceu, na América católica, mais uma importante aliada na tentativa de derrotar as idéias contrárias à sua política de educar e moralizar os jovens, criando, em 1945, a Confederação Interamericana de Educação Católica que, como dissemos, era a responsável pela realização dos Congressos Interamericanos de Educação Católica.

Analisando os debates registrados nas fontes aqui utilizadas percebe-se que a defesa de um tipo de compreensão de educação feminina – e do próprio papel a ser desempenhado pela mulher em uma sociedade –, marcada pelo mando do universo masculino, é uma permanência discursiva que se reproduz constantemente no conjunto do pensamento católico oficial. Segundo a orientação desse pensamento, a participação feminina nas transformações da sociedade deveriam continuar sendo orientadas por um determinismo biológico, regido pela lei natural.

Assim, quando os documentos se referem à mulher, imediatamente se coloca em pauta uma espécie de entendimento que considera o fato de somente ela ser capaz de gerar filhos a principal condição para que se defina sua natureza por esse atributo. Portanto, sua vocação, e responsabilidade primeira, é resultado dessa natureza.

Como vimos, a continuidade discursiva do pensamento católico a respeito do papel da mulher na sociedade está presente nos documentos de Pio XI e Pio XII, pontífices que governaram a Igreja católica na primeira metade do século XX. Entretanto, anterior e posteriormente a eles, outros importantes papas orientaram os fiéis católicos na mesma direção.

Em 1891, a *Rerum Novarum* de Leão XIII orientava os fiéis declarando que:

Finalmente, o que pode fazer e suportar um homem adulto e robusto não se pode exigir a uma mulher ou a uma criança [...] *Existem ofícios menos aptos para a mulher que nasceu para os trabalhos domésticos*⁴ [grifo meu]; trabalhos estes que protegem de sobremaneira o decoro feminino, senão correspondem por sua natureza, ao que pede a educação dos filhos e a prosperidade da família [Leão XIII, 1958, p. 285].

Mais tarde, em 1963, em referência às palavras de Leão XIII, o papa João XXIII escreve que “quanto às mulheres, seja-lhes facultado trabalhar em condições adequadas às suas necessidades e deveres de esposas e mães” (João XXIII, 1963, p. 7).

Em 1982, quase cem anos depois da publicação da *Rerum Novarum*, João Paulo II, apesar de reconhecer as transformações ocorridas no mundo do trabalho feminino na era da globalização, repete a mesma mensagem de seus antecessores, que atravessaram o século XX impactados pelo pensamento de Leão XIII: “a verdadeira promoção da mulher exige que o trabalho seja estruturado de tal maneira que ela não se veja obrigada a pagar a própria promoção como o de ter de abandonar a sua especialidade e com detrimientos de sua família, na qual ela, como mãe, tem um papel insubstituível” (João Paulo II, 1982, n. 13).

Para concluir, é importante destacar, tal como o fez Maria Riley (1989, p. 126), que a mulher é constantemente vista sob o prisma particular de sua *natureza própria* e, por conseguinte, ficam limitados o acesso e a liberdade ao exercício pleno de seus direitos. Muitas vezes a mulher é tratada como exceção às normas estabelecidas para a sociedade de modo geral. Além disso, esta visão limitada sobre a mulher e, portanto, do homem, é fixa e estática. Dentro de uma cosmovisão de *funções próprias* ela limita a visão de alcance de uma procura por estruturas mais justas e recíprocas nas relações e instituições humanas.

4 *Sic certa quaedam artificia minus apte conveniunt in feminas ad opera domestica natas.*

Referências Bibliográficas

ANAIS DO IV CONGRESSO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (1951). Rio de Janeiro: s/ed.

ATUALIDADES PEDAGÓGICAS, ano I, n. 4, jul.-ago. 1950.

BÍBLIA DE ESTUDO DE GENEBRA (1999). São Paulo: Editora Cultura Cristã.

CONSTITUIÇÕES ECLESIASTICAS DO BRASIL (1950). Nova Edição da Pastoral Coletiva de 1915. Rio de Janeiro: s/ed.

JOÃO PAULO II (1982). *Laborem Exercens*. Petrópolis: Vozes.

JOÃO XXIII (1963). *Pacem in Terris*. Petrópolis: Vozes.

LAGRAVE, Rose-Marie (1991). “Uma emancipação sob tutela. Educação e trabalho das mulheres no século XX”. In: THÉBAUD, Françoise (org.). *História das Mulheres. O Século XX*. Porto: Edições Afrontamento.

LEÃO XIII (1958). “*Sapientae Christianae*. (De praecipuis civium christianorum officiis). Carta encíclica a todos los patriarcas, primados, arzobispos y obispos y otros ordinarios en paz y comunión con la Sede Apostólica sobre los principales deberes políticos del cristiano (10 de enero de 1890)”. In: GARCIA, José Luis Gutierrez (org.). *Doctrina Pontificia II*. Documentos Políticos. Madrid: La Editorial Católica.

LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO. Decreto-Lei nº. 4244 publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 1941.

MARMY, E. (1949). *La communauté humaine selon l'esprit chrétien*. Fribourg-Paris: PUF.

PIO XI (1929). “*Divini Illius Magistri*. (De christiana iuventutis educatione). Carta encíclica a todos los patriarcas, primados, arzobispos, obispos y demás ordinarios de lugar en paz y comunión con la Sede Apostólica y a todos los fieles del orbe católico, sobre la educación de la juventud (Roma, 31 de diciembre de 1929)”. In: GARCIA, José Luis Gutierrez (org.). *Doctrina Pontificia II*. Documentos Políticos. Madrid: La Editorial Católica.

PIO XII (1945a). *La condition de la femme dans le monde moderne (Message de S.S. Pie XII aux femmes – 21 de octobre 1945)*. Paris: Ed. Spes.

_____. (1945b). *Message de S.S. Pie XII aux femmes – 21 de octobre 1945*. Paris: Ed. Spes.

- PIO XII (1951). “Carta a D. Jaime de Barros Câmara”. In: CONGRESSO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA, 4. *Anais...* Rio de Janeiro.
- _____. (1964). “*Assai Numerose*. (Alocución a las mujeres afiliadas a las Asociaciones Cristianas de Obreros Italianas – 15 de agosto de 1945b)”. In: RODRIGUEZ, Federico (org.). *Doctrina Pontificia III*. Documentos Sociales. Madrid: La Editorial Católica.
- RILEY, Maria (1989). “Feminist analysis: a missing perspective”. In: *The logic of solidarity: commentaries on Pope John Paulo II’s Encyclical “On Social Concern”*. Kansas: Maryknoll.